



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI

**Declara de utilidade pública a
"INSTITUIÇÃO SUPERÇÃO
PcD", com sede neste Município.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a " **INSTITUIÇÃO SUPERÇÃO PcD** ", entidade beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 49.791.816/0001-70, com sede à Rua Castro Alves, 58, Bairro Planalto, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 03 de abril de 2024.

HELIOSANDRO MATTOS

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

A Instituição Superação PcD tem por finalidade estimular o conhecimento geral com inclusão e acessibilidade para as Pessoas com Deficiência, diminuindo as distâncias entre cidadania e segregação, injustiças sociais e comprometimento social. Promover a cultura e propriedade intelectual da Pessoa com deficiência. Empoderar o Homem e a Mulher PcD com palestras e cursos que tenham finalidades culturais e de aprendizagem.

A referida entidade é uma associação civil sem fins lucrativos com fim exclusivo de servir desinteressadamente a coletividade do município de Vila Velha – ES, de caráter educacional, ambiental, cultural, beneficente e filantrópico, cumprindo, desta forma, com o determinado na Lei Ordinária N° 3.139, de 26 de dezembro de 1995.

Nesse sentido, a Declaração de Utilidade Pública será importante para garantir que a Instituição Superação PcD, possa firmar parcerias com a administração pública, afim de cumprir, efetivamente, com sua função social.

Pela breve exposição, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres membros desta Casa Legislativa.

Vila Velha, 03 de abril de 2024.

HELIOSANDRO MATTOS

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003900360037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR PROFESSOR HELIOSANDRO MATTOS SILVA em 03/04/2024 15:31

Checksum: 4B47E54FA1B6721EC57146E6A241E78F4051331F8A060B342B91BA3D29858CA8



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.